

Prefeitura do Município  
de Pratânia



Processo Administrativo nº 145/11

Pregão n. 01/11

Contrato Administrativo nº 32/11

ADITIVO 003/2013

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PRATÂNIA E A EMPRESA  
VANNINI & DELATIM SERVIÇOS MÉDICOS E  
NUTRICIONAIS LTDA

Pelo presente instrumento, firmado entre o MUNICÍPIO DE PRATÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua João Vieira da Maia, n. 398, centro, nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) com o nº 01.576.782/0001-74, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, ROQUE JONER, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado o a empresa VANNINI & DELATIM SERVIÇOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.481.840/0001-77, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e contratado de aditar o presente contrato, alterando as seguintes cláusulas:

1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA – A vigência do contrato aditado será por prazo determinado, vigorando durante o período compreendido entre 03 de abril de 2013 a 30 de março de 2014, podendo ser prorrogado por livre acordo entre as partes, nos limites previstos na Lei Federal nº 8.666/93.

2. DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO-  
Pelos serviços contratados o Contratante pagará à Contratada os valores abaixo discriminados:

# Prefeitura do Município de Pratânia



| Plantão       |            | Estimativa mês |               | Estimativa 2013 | Estimativa 2014 |
|---------------|------------|----------------|---------------|-----------------|-----------------|
| Área          | Valor      | Quantidade     | Valor         | Valor           | Valor           |
| Clinica Geral | R\$ 950,00 | 43             | R\$ 40.850,00 | R\$ 367.650,00  | R\$ 122.550,00  |
| Ginecologia   | R\$ 950,00 | 16             | R\$ 15.200,00 | R\$ 136.800,00  | R\$ 45.600,00   |
| Pediatria     | R\$ 950,00 |                |               |                 |                 |
| Total         |            |                | R\$ 56.050,00 | R\$ 504.450,00  | R\$ 168.150,00  |

2.1. O pagamento será mensal, até o dia 10 (dez) do mês seguinte à prestação de serviço, mediante apresentação da nota fiscal e planilha/relatório com os plantões efetivamente prestados.

3. Mantêm-se em vigor as demais cláusulas do contrato aditado.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo consignadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Pratânia, 03 de abril de 2013.

  
ROQUE JONER  
Prefeito Municipal

VANNINI & DELATIM SERVIÇOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.

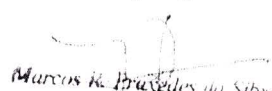
Testemunhas

Nome 

RG 27.704.420-5

Nome

RG

  
Marcos R. Praxedes da Silva  
49.769.532-7

**Jornal: O PRATIANO**

**Edição nº** 380

**Data:** 14 / 06 / 13

**Pág.:** 04

**Aditivo n.º 003/2013 ao**  
Contrato: 032/2011

**Data:** 03/04/2013

**Contratada:** Vannini &  
Delatim Serviços Médicos  
e Nutricionais Ltda.

**Objeto:** Prestação de  
serviços especializados  
para fornecimento de servi-  
ços médicos de assistência  
à saúde para o município  
de Pratânia/SP conforme  
especificações constantes  
no Edital e Anexo I do Pre-  
gão Presencial n.º 01/2011.

**Valor Estimado:** R\$  
672.600,00

**Vigência:** 30/03/2014

**Modalidade:** Pregão n.º  
01/2011

**Fundamento:** Lei  
8.666/93